

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREV/003/2019

Que entre si celebram, de um lado, como contratante, a **Previdência do Município de Congonhas - PREVCON**, sediada na Avenida Padre Leonardo, nº. 12, Centro, Congonhas - MG, Cep. 36.410-070, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.771.208/0001-16, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Maria Gorete Freitas Paes Pinto, e, de outro lado, como contratada, a empresa **Ocupcenter Clínica Médica Ltda-ME**, com endereço a Avenida Dom Pedro II, nº 23, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG, CEP 36.406-063, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.446.594/0001-15, neste ato representado pelo sócios, Sr. Iracy Juliano Wenchenck de Carvalho, brasileiro, empresário, portador do CPF 935.470.726-20, RG nº M-7.593.412 e Dardânea Rezende Costa Wenchenck de Carvalho, brasileira, empresária, portadora do CPF 056.398.876-21, RG nº MG-11.182.773, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREV/003/2019**, conforme previsão na cláusula quinta, processo administrativo nº. PREV/024/2019, pregão presencial nº. 001/2019, que regerá pelas condições e cláusulas a seguir, mantidas as demais cláusulas dispostas no contrato acima identificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Preço e da Prorrogação do Contrato

1.1. O itens “4.1”, cláusula quarta do contrato PREV/003/2019 passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DO CONTRATO

4.1. A prestação de serviço objeto deste instrumento terá sua vigência prorrogada em 12(doze) meses, contado a partir da data de assinatura, até a da de 25 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor contratual e forma de pagamento

2.1. O item “6.2”, cláusula sexta do contrato PREV/003/2019 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – VALOR CONTRATUAL E FORMA DE PAGAMENTO

6.2- O preço de cada perícia médica efetivamente realizada é de R\$85,44 (oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).”

CLÁUSULA TERCEIRA – Previsão Orçamentária

3.1. A despesa da contratação decorre da dotação orçamentária da PREVCON - 20.01.09.122.3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços terceiros-pessoa jurídica.

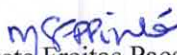
Maria Gorete Freitas P. Pinto
Diretora Presidente
Prevcon

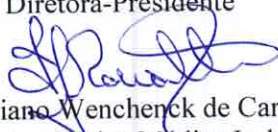
CLÁUSULA QUARTA - Ratificação das Demais Cláusulas

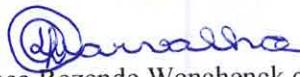
4.1. Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato PREV/003/2019 originalmente celebrado desde que não conflite com os termos do aditamento.

E por estarem as partes justas e contratadas, de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Congonhas, 24 de abril de 2020.

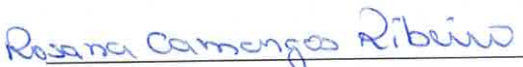

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente


Iracy Juliano Wenchenck de Carvalho
Ocupcenter Clínica Médica Ltda-ME


Dardânea Rezende Wenchenck de Carvalho
Ocupcenter Clínica Médica Ltda-ME

Testemunhas:

 CPF: 097.150.946-86

 CPF: 807.805.396-72



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Maio de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 10 | Nº 2447

R\$689.657,04 (seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). Dotação: 27.812.00498.011. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 12/05/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 030/2017

Partes: FUMCULT x CEMIG Distribuição S.A. Prazo de vigência e execução: de 17/05/2020 à 16/05/2021. Valor total: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Dotação: 13.391.00478.014. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 12/05/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/002/2020. 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a nova data para a realização da licitação, na modalidade de Pregão Presencial para a contratação de empresa, através da prestação de serviços de vigilância e segurança, armada, para atender a FUMCULT, junto ao Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio. Tipo: Menor Preço. Nova data para o recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 27 de maio de 2020 (quarta-feira), de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 27 de maio de 2020 (quarta-feira), às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas - MG. Mais informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas. Geraldo Sebastião de Andrade – Pregoeiro-Suplente. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 12/05/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL - AUTUADO: WR TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e Fiscalização, FAZ PUBLICAR os dados do Termo de Inscrição em Dívida Ativa nº. 83/2020, referente diferença de Multa Contratual, item 11.4, alíneas “b3” e “b4”, contrato nº. PMC/113/2018, Processo Administrativo nº. PMC/462/2001 e Processo de Licitação nº. PRC/156/2018, cujo autuado não foi localizado.

AUTUADO: WR Transportes e Terraplanagem Eireli EPP – CNPJ: 16.817.490/0001-53

TERMO Nº. 83/2020

VENCIMENTO: 15/03/2020

VALOR ORIGINAL: R\$ 3.595,35

MULTA: R\$ 359,53

JUROS: R\$ 143,81

TOTAL: R\$ 4.098,69 (quatro mil, noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

DESCRIÇÃO: Diferença de Multa Contratual conforme item 11.4, alíneas “b3” e “b4”, contrato nº. PMC/113/2018, Processo Administrativo nº. PMC/462/2001 e Processo de Licitação nº. PRC/156/2018,

BASE LEGAL: Item 11.4, alíneas “b3” e “b4”, contrato nº. PMC/113/2018, Processo Administrativo nº. PMC/462/2001 e Processo de Licitação nº. PRC/156/2018.

Expediu-se o presente EDITAL em 12/05/2020, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 12 de maio de 2020.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREV/003/2019

Partes: PREVCON X Ocupcenter Clínica Médica Ltda-ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 24/04/2020 e término em 25/04/2021, e o reajuste de valor unitário da perícia médica no percentual de 6,81%. Valor unitário por perícia médica: R\$85,44. Data: 24/04/2020

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS